**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 538/2016.** | **Assunto**: Aprova o balancete referente ao mês de março de 2016. |
| **Conforme aprovada na 61ª Sessão Plenária.** | Data: 25/05/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do balancete referente ao mês de março de 2016, conforme Deliberação nº 51, da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que aprovou o balancete mensal apresentado pela Maier Contabilidade e Auditoria LTDA, relativo ao mês de março de 2016.
2. A deliberação foi aprovada por 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 25 de maio de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**